



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARIA AP. CAIRES E OUTRO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **R. 13 DE MAIO, nº 894**, Insc. Imobiliária **08.122.030.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antônio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: MARIA AP. CAIRES E OUTRO

Insc. Imobiliária: 08.122.030.00

Endereço: R. 13 DE MAIO, nº 894

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 02 de Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta N° 032
De 02 de agosto de 2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Posturas, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização de Posturas, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da conseqüente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização de Posturas, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
27933	09.178.006.00	VILSON RODRIGUES AGUIAR	R. ARQUITETO WALTER LOGATTI 0 HIGIENOPOLIS (JD) CEP 14801-970	CD

Araraquara, 02 de agosto de 2019
Adilson Cesar Porsani
Coordenador de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JOÃO VITAL DA SILVA E OUTRA**, INSC. IMOB. **25.047.006-00**, estabelecido à **AV. ALBERT EINSTEIN**, nº **1578**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 124**, de **04/07/2019**, referente ao Processo **CV 117/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antônio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nº Processo: CV 117/19

Nome / Razão Social: JOÃO VITAL DA SILVA E OUTRA

Insc. Imob. 25.047.006-00

Endereço: AV. ALBERT EINSTEIN, nº 1578

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 124

Araraquara, 02 de Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2617/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

CONTRATO: Nº. 2028-2018-02ACR de 06/06/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ZULEIKA MARIA ALVES PEREIRA CORREA ME

OBJETO: SERVIÇO CONTINUADO DE ENTREGA DE BOTIJÃO DE GÁS, PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: o aditivo na ordem de aproximadamente 1,26% (um vírgula vinte e seis por cento) do lote 03 do contrato 2028/2018, o que corresponde a R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 02 de Agosto de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária de Cultura

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

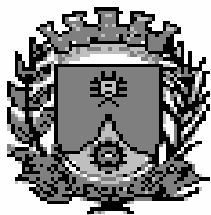
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EVERSON MIGUEL INFORSATO

Secretário de Esportes

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 033
De 02 de agosto de 2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Posturas, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência Fiscalização de Posturas, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
129063	22.361.017.00	BOA VISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AV ANTONIO TULIO 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14801-970	LP
129012	22.359.022.00	BOA VISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AV MARLENE DO CARMO TULIO 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14801-970	LP
129102	22.362.024.00	BOA VISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AV JOSE LUIZ TOLEDO DO AMARAL 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14801-970	LP
128964	22.357.013.00	BOA VISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R JENY FERREIRA DA SILVA MASCIA 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14809-166	LP
61239	24.017.009.00	BRUNO RAFAEL CORREIA LEITE ARAUJO	AV SILVIO CRUZ 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-151	LP
78774	24.123.039.00	CLEBER LUIZ CASTAGNER	R LEONIDAS DALL' ACQUA 0 MARIA LUIZA (JD) CEP 14805-267	LP
128913	22.355.012.00	DOUGLAS RENATO RAMOS	R JENY FERREIRA DA SILVA MASCIA 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14801-970	LP
129074	22.361.028.00	EDNILSON DE LEÃO SILVA	AV ANTONIO TULIO 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14801-970	LP
61240	24.017.010.00	FABIO SEIDI NAGANO	AV SILVIO CRUZ 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-151	LP
129007	22.359.017.00	FRANCISCO MARCELINO DO NASCIMENTO	AV MARLENE DO CARMO TULIO 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14801-970	LP

61234	24.017.004.00	IARA ROSANA NORONHA JAIME	AV SILVIO CRUZ 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-151	LP
61238	24.017.008.00	LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES	AV SILVIO CRUZ 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-151	LP
128915	22.355.014.00	LUCIANA DE ALENCAR ALVES SANTANA	R JENY FERREIRA DA SILVA MASCIA 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14801-970	LP
129120	22.363.010.00	MARCELO SPINELLI SANTOS	AV JOSE LUIZ TOLEDO DO AMARAL 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14801-970	LP
129049	22.361.003.00	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	AV ARCILIO ANTONIO MASCIA 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14801-970	LP
61201	24.015.030.00	MARIA JUDITH GANDOLF MICELI	AV SILVIO CRUZ 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-151	LP
129028	22.360.014.00	NELSON MERIANI JUNIOR	AV MARLENE DO CARMO TULIO 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14801-970	LP
61194	24.015.023.00	NEUZA MARIA DOS SANTOS	AV SILVIO CRUZ 0 CIDADE JARDIM CEP 14801-970	LP
78765	24.123.030.00	T A B CONSTR E EMPR IMOB LTDA	R LEONIDAS DALL' ACQUA 0 MARIA LUIZA (JD) CEP 14805-267	LP
78766	24.123.031.00	T A B CONSTR E EMPR IMOB LTDA	R LEONIDAS DALL' ACQUA 0 MARIA LUIZA (JD) CEP 14805-267	LP
91200	24.207.010.00	TAB CONSTR E EMPR IMOB LTDA	AV SILVIO CRUZ 0 MARIA LUIZA IV (JD) CEP 14801-970	LP
129008	22.359.018.00	TÂNIA MESQUITA DE MORAES	AV MARLENE DO CARMO TULIO 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14801-970	LP
129095	22.362.017.00	WILSON LUIZ RIBEIRO	AV JOSE LUIZ TOLEDO DO AMARAL 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14801-970	LP

Araraquara, 02 de agosto de 2019
Adilson Cesar Porsani
Coordenador de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou não ter retornado ao destinatário o Aviso de Recebimento**, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações:

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os interessados abaixo relacionados que foram lavradas notificações para o recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**., conforme dados existentes no cadastro:

EDSON ANTONIO FRANCISCO ALVES, Cadastro imobiliário 20.058.007.00, Notificação para Saldar Débitos nº 1130/2019, GUIGUÊ: 024.702/2019. Endereço: RUA JOSÉ PEDRO TEIXEIRA CARDOSO, 478, PARQUE DAS LARANJEIRAS, ARARAQUARA – SP CEP: 14801-550.

MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA, Cadastro imobiliário 16.047.027.00, Notificação para Saldar Débitos nº 1817/2019, GUIGUÊ: 079.040/2018. Endereço: RUA PEDRO NOLASCO MINOTTI, 135, BAIRRO RITA DE CASSIA, ARARAQUARA – SP CEP: 14802-088

WILSON MENEZES DE FREITAS, Cadastro imobiliário 19.104.005.00, Notificação para Saldar Débitos nº 1465/2019, GUIGUÊ: 028.092/2019. Endereço: RUA GAL. VICENTE DE PAULA DALE COUTINHO, 435, JD. IMPERADOR, ARARAQUARA – SP CEP: 14806-230

Os interessados poderão apresentar a partir desta data, no prazo de 3(três) dias, no primeiro andar do Paço Municipal recurso administrativo. Poderão ainda retirar da 1ª via dos documentos citados (intimações) com o auditor responsável pelo edital.

sexta-feira, 2 de agosto de 2019

Washington Coutinho Pereira
Auditor Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARIA ALICE BIFFI GORLA**, CPF: **269.380.898-76**, estabelecido à **AV. PRUDENTE DE MORAES, Nº 1505** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 72**, de **27/05/2019**, referente ao Processo **CV 48/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10(dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antônio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nº Processo: CV 48/19

Nome / Razão Social: MARIA ALICE BIFFI GORLA

CNPJ / CPF: 269.380.898-76

Endereço: AV. PRUDENTE DE MORAES, Nº 1505

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 72

Araraquara, 02 De Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, pelo fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JOSÉ OTÁVIO ARRUDA PAGLIARINI**, CPF/CNPJ: **002.598.348-23**, estabelecido à **R. AMELIA JORGE MARCOS, N° 451**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO n° 03442**, de **12/04/2019**, referente ao Processo **CV 211/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 8:30 h às 11:30 h e das 14:30 h às 17:00 h.

Nº Processo: CV 211/19

Nome / Razão Social: JOSÉ OTÁVIO ARRUDA PAGLIARINI

CPF/CNPJ: 002.598.348-23

Endereço: R. AMELIA JORGE MARCOS, N° 451

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO N° 03442, de 12/04/2019.

Araraquara, 02 de Agosto de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

Tomada de Preços nº 009/2019 Processo Daae nº 4.040 de 01/07/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E MONITORAMENTO DAS PRESSÕES NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO NO SETOR NORTE (JARDIM SÃO RAFAEL II, JARDIM SERRA AZUL, JARDIM ADALBERTO FREDERICO, PARQUE RESIDENCIAL JARDIM DO VALLE E JARDIM ROBERTO SELMI DEI), NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data limite para requerimento do CRC: 20/08/2019

Data limite para visita técnica (opcional): 20/08/2019

Data e horário: 21/08/2019 às 14h00min (Quatorze Horas)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

É importante o acesso frequente à página do DAAE na Internet no endereço acima mencionado, porquanto, eventuais questionamentos sobre o Edital e devidos esclarecimentos, serão também ali divulgados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

Araraquara, 01 de Agosto de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Gestão e Finanças

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE
ACORDO COM OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR
RELACIONADOS:

DEFERIDOS

GUICHÊ Nº

65.321/2018
20.287/2018
36.503/2018
58.499/2018
53.048/2018
20.420/2018
83.662/2018
03.229/2019
46.375/2019
08.354/2019
04.842/2019
04.325/2019
05.407/2019
03.757/2019
76.174/2018
03.835/2019
47.980/2019
04.821/2019
49.598/2019
12.381/2019
50.608/2019
27.673/2019
24.128/2019
12.416/2019
05.659/2019
02.532/2019
01.531/2019
02.193/2019
44.090/2019
16.963/2018
14.518/2019
04.344/2019
00.478/2019
31.850/2019
02.334/2019
00.508/2019
46.367/2019
35.225/2019
07.059/2019
10.246/2019
42.712/2019
48.973/2019
12.704/2019
07.913/2019
51.619/2019
03.862/2019
40.967/2019
58.297/2019
50.482/2019
45.541/2019

INTERESSADO:

Elaine Cristina Ferreira
Elaine Cristina Ferreira
Jozieli Aparecida da Silva Souza
Marinalva Maria Ribeiro da Silva
Rosalia Salvina de Oliveira
Sandovania Aparecida da Silva
Nivaldo Alves de Souza
João Sidinei de Almeida
Carla Cristina Lima de Paula
Cristieli Natalia Cevada
Amarilda P F de Queiroz
Ana Cristina Pereira da Silva
Celia Pereira
Cirlene Batista
Cirlene Batista
Cintia Fernanda de Santana
Claudia Aparecida Silva
Izaira Rosa
Izildinha de Jesus Fernandes Silva
Jaqueline Maria de Lima
Jucelia Araujo dos Santos
Karina Paiva
Keli Cristina Rodrigues
Lucilene B Francisco
Lenilda dos Santos
Lucivania V Melo
Marta A D Neves
Maria A C de Oliveira
Marinalva M R Silva
Midian B de Lima
Maria C Martinez
Maria N M do Carmo
Marcos Alves Garcia
Marcia de F O Vianna
Natalicio Jose da Silva
Perciline Daniel da S Feitoza
Patricia A M Medeiros
Rita de Cassia Campos
Rosangela A Carrasqueira
Sandovania A da Silva
Simone A de Moraes
Taís A Carvalho
Vilma A B Batista
Vania Cristina da Silva
Vanessa de Oliveira Gonçalves
Wesley dos Santos Silva
Wilson José Reis
Celia Cristina Escudero
Alcindo Alécio
Sandro Santagneli

Certifico que os despachos nos guichês supramencionados a serem publicados no Jornal Folha da Cidade posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara, 02 de agosto de 2019.

Geraldo Alves
p/ Coordenadoria Executiva de Administração Tributária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Gestão e Finanças

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE
ACORDO COM OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR
RELACIONADOS:

INDEFERIDOS

GUICHÊ Nº

09.738/2019
04.798/2019
12.007/2019
00.100/2019
00.164/2019
05.803/2019
10.519/2019
28.190/2019
45.960/2019
00.184/2019
11.179/2019
49.735/2019
59.809/2019
59.806/2019
25.793/2019
47.131/2019
57.936/2019

INTERESSADO:

Daiane C S Barreto
Erlando L Anastácio
Gersabel S da Silva
Isaura C M Gouvea
Ivone do Carmo Ferreira
Julia V da R Alves
Lindalva Otilia da Silva
Maria Isabel Miranda
Neide T S Gonçalves
Olival Alves da Silva
Roseni A da Silva Oliveira
Tauane Wander Haagen
Julio Motta Junior
Julio Motta Junior
Vicente A Assis Filho
Fernanda Camila Silva Guimarães
Vera Lucia Ferreira Pereira

Certifico que os despachos nos guichês supramencionados a serem publicados no Jornal Folha da Cidade posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara, 02 de agosto de 2019.

Geraldo Alves
p/ Coordenadoria Executiva de Administração Tributária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 1247/2019

EMPENHO N.º 1247/2019

CONTRATO: N.º 5196 de 26/07/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MAQ SOFFNER COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA A4, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PEÇA, SUPRIMENTOS E TONERS, PARA A IMPRESSÃO DE 8.000 PÁGINAS/MÊS, PARA A GERÊNCIA DE RENDAS IMOBILIÁRIAS. PAPEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

Araraquara, 02 de Agosto de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

Extrato de Contrato

ADITAMENTO Nº 04/2019

CONTRATO INICIAL Nº 026/2012

DISPENSA Nº 010/2012 – Proc. 1687/2012

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: CASELL IMOBILIÁRIA S/S LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel, situado à **Barroso, nº 2.061, Santana - CEP 14801-160, para abrigar a equipe de saúde do ESF Santana/ Laranjeiras III.**

VIGÊNCIA /VALOR: Por interesse das partes, o contrato de locação terá seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses. Sendo sua vigência de 04 de Julho de 2019 a 03 de Julho de 2020.

Valor R\$ 1.943,36.

Araraquara, 03 de Julho de 2019.

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019
PROCESSO DAAE Nº 3.245/2019

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para reforma e manutenção de 06 (seis) motobombas submersas da marca Ebara, equipamentos pertencentes aos sistemas reservas dos poços São Paulo, Universal, Pinheiros, Planalto, Selmi Dei e Santa Lúcia, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa abaixo relacionada:

Lotes nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6	Tecnoágua Indústria, Comércio, Importação e Manutenção de Bombas Eireli
---------------------------------------	--

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 31 de julho de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS-

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 034
De 02 de agosto de 2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Posturas, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar n.º. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar n.º. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização de Posturas, referente à **MULTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal n.º. 18/97, alterada pelas Leis n.º. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar n.º 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento n.º. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
129070	22.361.024.00	ALEXANDRA DE JESUS GOMES	AV ANTONIO TULIO 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14801-970	LC
128991	22.359.001.00	ANDRE LUIZ VITAL FELISBERTO	AV EURICLYS FRANCO 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14801-970	LC
128992	22.359.002.00	ANDRE LUIZ VITAL FELISBERTO	AV EURICLYS FRANCO 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14801-970	LC
129063	22.361.017.00	BOA VISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AV ANTONIO TULIO 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14801-970	LC
129078	22.361.032.00	BOA VISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AV ANTONIO TULIO 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14809-174	LC
128964	22.357.013.00	BOA VISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R JENY FERREIRA DA SILVA MASCIA 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14809-166	LC
78774	24.123.039.00	CLEBER LUIZ CASTAGNER	R LEONIDAS DALL' ACQUA 0 MARIA LUIZA (JD) CEP 14805-267	LC
91207	24.207.017.00	DORIVAL DA SILVA	AV SILVIO CRUZ 0 MARIA LUIZA IV (JD) CEP 14801-970	LC
128913	22.355.012.00	DOUGLAS RENATO RAMOS	R JENY FERREIRA DA SILVA MASCIA 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14801-970	LC

129074	22.361.028.00	EDNILSON DE LEÃO SILVA	AV ANTONIO TULIO 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14801-970	LC
128915	22.355.014.00	LUCIANA DE ALENCAR ALVES SANTANA	R JENY FERREIRA DA SILVA MASCIA 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14801-970	LC
128988	22.358.012.00	MILENY SILVA NOGUEIRA	R JENY FERREIRA DA SILVA MASCIA 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14809-166	LC
129028	22.360.014.00	NELSON MERIANI JUNIOR	AV MARLENE DO CARMO TULIO 0 BOA VISTA II (JD) CEP 14801-970	LC
78765	24.123.030.00	T A B CONSTR E EMPR IMOB LTDA	R LEONIDAS DALL' ACQUA 0 MARIA LUIZA (JD) CEP 14805-267	LC
78766	24.123.031.00	T A B CONSTR E EMPR IMOB LTDA	R LEONIDAS DALL' ACQUA 0 MARIA LUIZA (JD) CEP 14805-267	LC
91061	24.204.005.00	TAB CONSTR E EMPR IMOB LTDA	R MANOEL CLEMENTE 0 MARIA LUIZA IV (JD) CEP 14805-445	LC
91200	24.207.010.00	TAB CONSTR E EMPR IMOB LTDA	AV SILVIO CRUZ 0 MARIA LUIZA IV (JD) CEP 14801-970	LC

Araraquara, 02 de agosto de 2019
Adilson Cesar Porsani
 Coordenador de Serviços Públicos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.028

De 26 de julho de 2019

Declara hóspede oficial do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pelo Delegado da 4ª Delegacia de Serviço Militar de Araraquara, através do Ofício nº 41 – 4ª Del/5CSM, datado de 22 de julho de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado hóspede oficial do Município de Araraquara, no período de 5 (cinco) a 13 (treze) de agosto do corrente exercício, o Ilustríssimo Senhor DANIEL ROMANO PEREIRA - médico do Hospital Militar de Área, com sede da cidade de São Paulo, tendo em vista a seleção dos recursos humanos para a prestação do Serviço Militar Inicial do Tiro de Guerra de Araraquara, mais especificamente a avaliação das condições físicas e de saúde dos alistados.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. Guichê nº 060.601/2019 ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

De 03 de agosto de 2019

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FAZ SABER que será realizada a **SELEÇÃO DE AMBULANTES E AFINS** a serem autorizados a comercializarem gêneros alimentícios, durante o horário de funcionamento especial do comércio, em virtude do **Dia dos Pais**.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Serão oferecidas **61 (sessenta e uma) vagas** para ambulantes e afins comercializarem gêneros alimentícios, durante o horário especial de funcionamento do comércio, **no dia 09 de agosto de 2019, das 18:00 às 22:00 horas, de segunda à sexta-feira, na Rua Nove de Julho, entre as Avenidas Portugal e José Bonifácio**, na região central da cidade de Araraquara/SP.
- 1.2 Os equipamentos não poderão ultrapassar a metragem máxima de 4,00 mt de largura, 2,50 mt de comprimento, e 2,00 mt de altura.
- 1.3 **É proibida a utilização de mesas e cadeiras** para acomodação de consumidores
- 1.4 As **montagens** nos respectivos espaços **estarão liberadas no período das 16h30min às 18:00 horas**. Não sendo, portanto, permitida montagem fora do horário estabelecido.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições são **gratuitas** e serão realizadas no **dia 08 de agosto** (quinta-feira), às **14:00**, no **Espaço Kaparaó**, localizado na **Av. Dr. João Pires de Camargo, 1382 - Vila Yamada**.

3 – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O CADASTRAMENTO

- 3.1 Para se cadastrar o interessado deverá, possuir Inscrição Municipal em Araraquara, estar em dia com tributos e taxas municipais, não podendo haver dívidas com o município (inclusive taxas de vigilância sanitária) até o ato da inscrição, uma vez que, os órgãos competentes serão consultados, podendo a inscrição ser cancelada em caso de constatação de pendências.

4 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRAMENTO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.1 No ato do cadastramento o(a) interessado(a) deverá apresentar os originais dos seguintes documentos:

4.1.1 - documentos pessoais gerais:

4.1.1.1 - Cédula de Identidade - RG;

4.1.1.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.1.1.3 - Alvará de Licença de Localização e Funcionamento;

4.1.1.4 – Alvará Sanitário Atualizado;

4.1.1.5 – Termo de Responsabilidade (ANEXO I), que poderá ser preenchido no ato da inscrição;

5 – DOS SORTEIO DE VAGAS

5.1 O sorteio será realizado no dia 08 de agosto (quinta-feira), às **14:30**, no **Espaço Kaparaó**, localizado na **Av. Dr. João Pires de Camargo, 1382 - Vila Yamada**.

5.2 Somente poderão participar do sorteio aqueles que realizarem o cadastramento conforme item.4.1.

6 – DA AUTORIZAÇÕES

6.1 As **autorizações** serão emitidas de acordo com os dados do alvará de funcionamento, sendo, portanto, **pessoais e intransferíveis**.

6.2 As Autorizações serão entregues ao final do sorteio

7 – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Executiva de Participação Popular em conjunto com a Comissão Organizadora.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

DAMIANO NETO

Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

CAMILA CAPACLE PAIVA

Coordenadora Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária



PROJETO DE MORADIA ECÔNOMICA

HABITE-SE

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Araraquara através da Coordenadoria de Habitação torna público os pedidos de Habite-se dos Projetos de Moradia Econômica na Gerencia de Projetos Habitacionais.

NOME	GUICHE	PEDIDO	DATA
C.M.D.S.	032.297/2019	INDEFERIDO	31/07/2019
C.E.D.O.E.	032.047/2019	DEFERIDO	31/07/2019

Araraquara, 03 de Agosto de 2019.

MARA GOMES
COORDENADORA DE HABITAÇÃO

MARCELA VERGILIO RAIMUNDO
GERENTE DE PROJETOS HABITACIONAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JOÃO CARLOS GOMES**, CPF: **177.881.958-39**, estabelecido à **R. MAJOR ANTONIO DO AMARAL BIAVATTI, nº 748**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 28**, de **03/06/2019**, referente ao Processo **CV 119/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antônio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nº Processo: CV 119/19

Nome / Razão Social: JOÃO CARLOS GOMES

CNPJ / CPF: 177.881.958-39

Endereço: R. MAJOR ANTONIO DO AMARAL BIAVATTI, nº 748

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 28

Araraquara, 02 de Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1
PROCESSO LIC. Nº 3142/2019
Pregão Eletrônico Nº 077/2019

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

*DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA
CNPJ04.027.894/0001-64 Lote: 1 - - Quant 12 meses: 400.000 Vlr Unit registrado: 0,2853 Total Reg: 114.120,0000; Lote: 12 - -
Quant 12 meses: 1.500.000 Vlr Unit registrado: 0,0959 Total Reg: 143.850,0000; ; CIAMED - DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ05.782.733/0001-49 Lote: 7 - - Quant 12 meses: 4.000 Vlr Unit registrado: 99,0000 Total
Reg: 396.000,0000; Lote: 8 - - Quant 12 meses: 5.000 Vlr Unit registrado: 101,4200 Total Reg: 507.100,0000; Lote: 9 - - Quant
12 meses: 1.500 Vlr Unit registrado: 164,7900 Total Reg: 247.185,0000; ; R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA M CNPJ06.968.107/0001-04 Lote: 3 - - Quant 12 meses: 40.000 Vlr Unit registrado: 0,2170 Total Reg:
8.680,0000; Lote: 4 - - Quant 12 meses: 8.000 Vlr Unit registrado: 1,9900 Total Reg: 15.920,0000; Lote: 6 - - Quant 12 meses:
100 Vlr Unit registrado: 7,4500 Total Reg: 745,0000; Lote: 11 - - Quant 12 meses: 100.000 Vlr Unit registrado: 0,1800 Total
Reg: 18.000,0000; ; TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ10.493.969/0001-03 Lote:
17 - - Quant 12 meses: 4.000 Vlr Unit registrado: 9,0000 Total Reg: 36.000,0000; ; ANBIOTON IMPORTADORA
LTDA CNPJ11.260.846/0001-87 Lote: 5 - - Quant 12 meses: 5.000 Vlr Unit registrado: 10,6200 Total Reg: 53.100,0000; Lote:
10 - - Quant 12 meses: 240.000 Vlr Unit registrado: 0,5090 Total Reg: 122.160,0000; Lote: 14 - - Quant 12 meses: 2.000 Vlr
Unit registrado: 16,8500 Total Reg: 33.700,0000; ; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
EPP CNPJ14.271.474/0001-82 Lote: 15 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 8,6600 Total Reg: 5.196,0000;
; CNPJ24.826.631/0001-22 FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP Telefone (19) 36365199 Nome contato GABRIEL
DOS REIS FERREIRA Lote: 18 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 1,0983 Total Reg: 658,9800; ;
MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ29.010.039/0001-71 Lote: 2 - - Quant 12 meses: 1.000.000
Vlr Unit registrado: 0,0310 Total Reg: 31.000,0000; ; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS
LTDA. CNPJ44.734.671/0001-51 Lote: 13 - - Quant 12 meses: 480.000 Vlr Unit registrado: 0,0990 Total Reg: 47.520,0000; ; ;*

Araraquara, 2 de agosto de 2019

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ELYSEU ASSUNÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **19.459.349/0001-14**, estabelecido à **AV. JOSÉ CLOZEL, N° 328** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA n° 102**, de **15/07/2019**, referente ao Processo **CV 138/19**, por infração aos artigos 2° da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

N° Processo: CV 138/19

Nome / Razão Social: ELYSEU ASSUNÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ / CPF: 19.459.349/0001-14

Endereço: AV. JOSÉ CLOZEL, N° 328

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA n° 102

Araraquara, 02 de Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JULIANA BERTONI PONTES TADIOTTI**, CPF: **282.736.908-73**, estabelecido à **RUA CARLOS GOMES, Nº 2883** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 74**, de **30/05/2019**, referente ao Processo **CV 106/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10(dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antônio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nº Processo: CV 106/19

Nome / Razão Social: REGINA GONÇALVES DA SILVA

CNPJ / CPF: 282.736.908-73

Endereço: RUA CARLOS GOMES, Nº 2883

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 74

Araraquara, 02 De Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2019

CONTRATO: Nº. 5208 de 02/08/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: DWRC SHOWS E EVENTOS EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DO GRUPO MUSICAL "PRETO NO BRANCO" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2019, NA "MARCHA PARA JESUS", NA PRAÇA SCALAMANDRÉ SOBRINHO. NO HORÁRIO DAS 21:00 HRS COM DURAÇÃO DE OITENTA MINUTOS.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 30 dias

Araraquara, 02 de Agosto de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1968/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2019

CONTRATO: N.º 5198 de 30/07/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ELETRO HIDRÁULICA ÁGUIA BRANCA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DO ATUAL SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA NOVO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM TECNOLOGIA LED PARA TODO O BAIRRO JARDIM DAS HORTÊNCIAS, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

Araraquara, 02 de Agosto de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Fica INDEFERIDO o pedido de impugnação da empresa MAQ SOFFNER COPIDORAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2019, de objeto: Prestação de Serviços de impressão e reprografia corporativa..., para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota – Araraquara/SP.

Araraquara, 02 de agosto de 2019.

ELIDE MARIA INFORSATO
Diretora Executiva em Exercício



PROJETO DE MORADIA ECÔNOMICA

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Araraquara através da Coordenadoria de Habitação torna público os pedidos de Projeto de Moradia Econômica na Gerencia de Projetos Habitacionais.

NOME	GUICHE	PEDIDO	DATA
L.D.S.D.M.	063.704/2018	INDEFERIDO	31/07/2019
A.W.P.L.	068.579/2018	INDEFERIDO	25/07/2019
H.D.	065.893/2017	INDEFERIDO	31/07/2019
I.C.N.	042.966/2017	INDEFERIDO	31/07/2019
C.M.D.S.	054.860/2017	DEFERIDO	24/11/2017

Araraquara, 03 de Agosto de 2019.

MARA GOMES
COORDENADORA DE HABITAÇÃO

MARCELA VERGILIO RAIMUNDO
GERENTE DE PROJETOS HABITACIONAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 3001/2019;

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019;

CONTRATO: Nº 138/2019 de 30/07/2019;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA PESSOAS CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 9585/2019, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 2.769.900,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

	VALOR
LOTE ÚNICO	R\$ 2.769.900,00 (Oriundo da Taxa Administrativa de Desconto de 7,67% obtida no Pregão Presencial – nº 037/2019)

Araraquara, 02 de Agosto de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **HILDA MARIA DA SILVA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **R. ENG. AGRIMENSOR NIVALDO LEITE, nº 50**, Insc. Imobiliária **06.127.001.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antônio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: HILDA MARIA DA SILVA

Insc. Imobiliária: 06.127.001.00

Endereço: R. ENG. AGRIMENSOR NIVALDO LEITE, nº 50

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 02 de Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ANTENOR DA SILVA GERRA E OUTRO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. IPIRANGA, nº 289**, Insc. Imobiliária **08.023.038.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antônio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: ANTENOR DA SILVA GERRA E OUTRO

Insc. Imobiliária: 08.023.038.00

Endereço: AV. IPIRANGA, nº 289

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 02 de Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 019/2019, em conformidade com o Artigo 25º, inciso III da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 043/2019, que tem por objetivo a contratação do grupo musical “PRETO NO BRANCO”, junto a empresa DWRC SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP.

Araraquara, 01 de Agosto de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

Extrato de Contrato

ADITAMENTO Nº 03/2019

CONTRATO INICIAL Nº 002/2016

DISPENSA Nº 024/2016 – Proc. 2263/2016

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA

OBJETO: Locação do imóvel, situado à **Av. Bruno Ópice nº 2.134, Araraquara - SP – 14801-082, para abrigar a equipe de Saúde ESF Santa Lúcia I.**

VIGÊNCIA /VALOR: Por interesse das partes, o contrato de locação terá seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses. Sendo sua vigência de 1 de Julho de 2019 a 30 de Junho de 2020.

Valor: R\$ 1.600,00.

Araraquara, 28 de Junho de 2019.

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



COMUNICADO

SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 PROCESSO DAAE Nº 4.041 DE 01/07/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de vazamento não visível no setor norte (Jardim São Rafael II, Jardim Serra Azul, Jardim Adalberto Frederico, Parque Residencial Jardim do Valle e Jardim Roberto Selmi Dei) no município de Araraquara/SP, visando reduzir as perdas de água, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Por razões de interesse público e melhor avaliação das regras editalícias, comunicamos aos interessados a **SUSPENSÃO**, da Tomada de Preços acima referida, cuja abertura estava programada para o dia **21/08/2019 às 09h30min.**

A nova data para realização da sessão será informada oportunamente.

Araraquara, 02 de Agosto de 2019

Donizete Simioni
Superintendente



PORTARIA Nº 163
De 02 de agosto de 2019

Convocação de candidato do processo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 12/2019 (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada para comparecer **nos dias 05 e 06 de agosto de 2019 das 08:30hs às 15:30hs**, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2019, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
21	Regina Célia Bonacorsi Xavier

Caso a candidata esteja impossibilitada de comparecer na escolha de vagas, ela poderá ser representada por procurador desde que este apresente no ato, procuração com assinatura autenticada.



II – O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado acima, implicará na desistência do mesmo e na perda do direito à vaga.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Diretora Executiva em exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **HAVANNA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ: **10.489.537/0001-10**, estabelecido à **AV. AFRANIO PEIXOTO, N° 616** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA n° 109**, de **05/07/2019**, referente ao Processo **CV 131/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nº Processo: CV 131/19

Nome / Razão Social: HAVANNA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ / CPF: 10.489.537/0001-10

Endereço: AV. AFRANIO PEIXOTO, N° 616

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA n° 109

Araraquara, 02 de Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **CEPAR – CENTRO ED. PROF. ARARAQUARA**, INSC. IMOB. **14.085.001-00**, estabelecido à **AV. ALFREDO COELHO DE OLIVEIRA, Nº 0 S/Nº** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 108**, de **05/07/2019**, referente ao Processo **CV 104/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nº Processo: CV 104/19

Nome / Razão Social: CEPAR – CENTRO ED. PROF. ARARAQUARA

Insc. Imob. 14.085.001-00

Endereço: AV. ALFREDO COELHO DE OLIVEIRA, Nº 0 S/Nº

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 108

Araraquara, 02 de Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ELISÂNGELA VIOTTO BOZA/ PRISCILA VIOTTO BOZA**, CPF: **250.704.658-99**, estabelecido à **RUA ASSAD AZEM, Nº 214** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTA DE DESPACHO nº 52 - INDEFERIDO**, de **29/04/2019**, referente ao Processo **CV 44/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antônio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nº Processo: CV 44/19

Nome / Razão Social: ELISÂNGELA VIOTTO BOZA/ PRISCILA VIOTTO BOZA

CNPJ / CPF: 250.704.658-99

Endereço: RUA ASSAD AZEM, Nº 214

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: NOTA DE DESPACHO nº 52 – INDEFERIDO

Araraquara, 02 De Agosto de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **PAULO SERGIO MENDES** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **R. ARMANDO S. DE OLIVEIRA, nº 424**, Insc. Imobiliária **03.016.008.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antônio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: PAULO SERGIO MENDES

Insc. Imobiliária: 03.016.008.00

Endereço: R. ARMANDO S. DE OLIVEIRA, nº 424

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 02 de Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **REGINA GONÇALVES DA SILVA**, CPF: **041.808.348-71**, estabelecido à **RUA SÃO PEDRO, Nº 34** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTA DE DESPACHO nº 49 - INDEFERIDO**, de **29/04/2019**, referente ao Processo **CV 36/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nº Processo: CV 36/19

Nome / Razão Social: REGINA GONÇALVES DA SILVA

CNPJ / CPF: 041.808.348-71

Endereço: RUA SÃO PEDRO, Nº 34

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: NOTA DE DESPACHO nº 49 – INDEFERIDO

Araraquara, 02 De Agosto de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

Extrato de Contrato

ADITAMENTO Nº 06/2019

CONTRATO INICIAL Nº 037/2013

DISPENSA Nº 006/2013 – Proc. 1959/2013

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: TOSCANO IMÓVEIS S/S LTDA

OBJETO: Locação do imóvel, situado à Avenida Osório, nº 184 – centro – 14801-308 – para acomodação do Ambulatório da Saúde da Mulher.

VIGÊNCIA /VALOR: Por interesse das partes, o contrato de locação terá seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses. Sendo sua vigência de 10 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020. Valor: R\$ 6.300,00.

Araraquara, 10 de Julho de 2019.

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



COMUNICADO

SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 PROCESSO DAAE Nº 3.302 DE 31/05/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de telemetria e telecomando para automação dos sistemas de produção e distribuição de água e esgotos do DAAE de Araraquara, com o fornecimento de software fechado ou aberto, mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, EPI's e EPC's necessários à execução deste objeto, sendo que, a lógica de programação, desenvolvida pela contratada, deverá ser fornecida e será de propriedade do DAAE, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Por razões de interesse público e melhor avaliação das regras editalícias, comunicamos aos interessados a **SUSPENSÃO**, da Concorrência acima referida, cuja abertura estava programada para o dia **03/09/2019 às 09h30min.**

A nova data para realização da sessão será informada oportunamente.

Araraquara, 01 de Agosto de 2019

Donizete Simioni
Superintendente



COMUNICADO

SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 PROCESSO DAAE Nº 4.040 DE 01/07/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de automação e monitoramento das pressões na rede de distribuição no setor norte (Jardim São Rafael II, Jardim Serra Azul, Jardim Adalberto Frederico, Parque Residencial Jardim do Valle e Jardim Roberto Selmi Dei), no município de Araraquara/SP, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Por razões de interesse público e melhor avaliação das regras editalícias, comunicamos aos interessados a **SUSPENSÃO**, da Tomada de Preços acima referida, cuja abertura estava programada para o dia **21/08/2019 às 14h00min.**

A nova data para realização da sessão será informada oportunamente.

Araraquara, 02 de Agosto de 2019

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 6235/2019

EMPENHO N.º 16506/2019

CONTRATO: N.º 5202 de 31/07/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ELETRO HIDRAULICA ÁGUIA BRANCA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE ARARAQUARA – CEAR.

VALOR: R\$ 32.477,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

Araraquara, 02 de Agosto de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ERRATA:

Eições da mesa Diretora do Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Araraquara

O **Conselho de Usuários de Transporte Coletivo**, conforme deliberado na primeira reunião ordinária realizada em 31 de julho de 2019, **TORNA PÚBLICO** os resultados da eleição para a mesa diretora nos termos da Lei Municipal nº 9.459, de 04 de fevereiro de 2019:

Data da eleição: **31 de Julho de 2019 (quarta-feira)**

Horário: **19h00**

Local: **Auditório da CTA, Araraquara/SP.**

Foram eleitos os seguintes representantes da mesa diretora para o mandato 2019/2021:

Presidente: CLAUDETE BASAGLIA CAMARGO

Vice-presidente: RAFAEL DOS SANTOS CYBIS

Secretária: CRISTIANE FERREIRA

Araraquara, 02 de agosto de 2019.

VINICIUS H. B. SOLER

Gerente da Casa dos Conselhos Municipais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ANTENOR DA SILVA GERRA E OUTRO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. IPIRANGA, nº 289**, Insc. Imobiliária **08.023.038.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antônio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: ANTENOR DA SILVA GERRA E OUTRO

Insc. Imobiliária: 08.023.038.00

Endereço: AV. IPIRANGA, nº 289

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 02 de Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 4.973 De 01 de agosto de 2.019

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2.017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MAURÍCIO ROBERTO PRADA**, Matrícula nº 1701, Analista em Contabilidade Pública, lotado na Unidade de Gestão Financeira da Gerência de Finanças, para exercer a função de coordenador responsável pela referida Unidade durante as férias regulamentares de sua titular (07/08/2019 a 21/08/2019).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 07/08/2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 01 (um) dia do mês agosto do ano de 2.019 (dois mil e dezenove).

**Donizete Simioni
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças**



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

Extrato de Contrato

ADITAMENTO Nº 05/2019

CONTRATO INICIAL Nº 036/2013

DISPENSA Nº 005/2013 – Proc. 1885/2013

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA

OBJETO: Locação do imóvel, situado à Rua Expedicionários do Brasil, nº 1.435 – centro – para acomodação da sede do Programa Municipal DST/AIDS e CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento).

VIGÊNCIA /VALOR: Por interesse das partes, o contrato de locação terá seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses. Sendo sua vigência de 06 de Julho de 2019 a 05 de Julho de 2020.

Valor: R\$ 2.600,00 mensal.

Araraquara, 05 de Julho de 2019.

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JULIANA BERTONI PONTES TADIOTTI**, CPF: **282.736.908-73**, estabelecido à **RUA CARLOS GOMES, Nº 2883** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 74**, de **30/05/2019**, referente ao Processo **CV 106/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10(dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antônio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nº Processo: CV 106/19

Nome / Razão Social: REGINA GONÇALVES DA SILVA

CNPJ / CPF: 282.736.908-73

Endereço: RUA CARLOS GOMES, Nº 2883

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 74

Araraquara, 02 De Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores